

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3188 \ 2024

Data Entrada: 20/05/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. SAUDE

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 03/06/2024

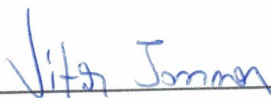
Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 20/05/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE PACIENTE.CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 20 de 5 de 2024



PREFEITURA TRÊS DE MAIO
SECRETARIA
Nº 3188 / 2024
PROTOCOLO GERAL
DATA: 20/05/24
JL
RESPONSÁVEL

REQ DESPESA CONFERIDA

Autorizo

20 / 05 / 2024

Juliane Rê de
Silva

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE PACIENTE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte para transferência de paciente (com equipe médica e de enfermagem), do Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio – RS para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de prestação de serviço se deve pelo fato de que a paciente possui 02 drenos de tórax, usa oxigênio e medicação contínua, necessitando de transferência urgente para tratamento de pneumonia crônica DPOC e silicose, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre – RS.

Como seu quadro era grave, necessitou-se transferência por meio de ambulância avançada. Como o município não conta com este serviço, contratou-se a empresa Unimed para a realização desta transferência.

Diante da urgência da situação, é necessária a contratação da referida empresa para a realização deste serviço.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido a urgência de prestação de serviço de transporte do paciente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da Empresa que forneça ambulância avançada e equipe especializada para realizar essa transferência para o paciente que necessita da mesma.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte para transferência de paciente (com equipe médica e de enfermagem). O serviço será realizado do município de Três de Maio – RS com locomoção até o município de Porto Alegre - RS, local do Hospital com condições de atender o paciente, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será UNIMED ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 8.000,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2115 - 339039. Acesso: 2807.

Três de Maio, 20 de maio de 2024.

Tania Mousquer Bernardi
Secretaria Adjunta

Secretaria de Saúde